

Processo eleitoral 2016/2019

As palavras valem o que valem. É obrigação de quem as profere dar-lhes consistência através dos actos.

São, as palavras, apesar de tudo, o meio de conhecermos o que cada um propõe, cabendo-nos, neste momento, “dizer” quem somos e ao que vimos.

A vós, caros Associados, caberá ponderar e decidir, apoiando ou rejeitando.

Decisão limitada pela falta de alternativas, por ausência de Associados disponíveis para assumir a responsabilidade inerente às funções nos órgãos sociais.

É neste contexto que aqui nos apresentamos, movidos pelo exercício dessa responsabilidade e conscientes da necessidade de prosseguir e valorizar a missão desta Instituição.

Trazemos valores que nos orientam, uma estrutura para concretizar o que nos propomos e objetivos a perseguir.

É o que, no essencial, vos queremos dar a conhecer e, também, desejavelmente enriquecer com os contributos e sugestões que nos queiram proporcionar.

Esta Instituição da qual, de uma ou outra forma, todos necessitamos, **precisa da vossa presença e participação**.

Contamos consigo no encontro “aberto” a realizar na Creche “A Tartaruga e a Lebre”, no dia 10 de Dezembro, pelas 19 horas. Também para que nos possamos conhecer melhor!

Saudações associativas

A “lista concorrente” aos Órgãos Sociais 2016-2019

PRINCÍPIOS

- “Legalidade”**

Respeito pelo cumprimento dos Estatutos e da Lei, o que inclui a clara e efetiva separação de poderes dos órgãos sociais, condição essencial para a concretização dos mecanismos de controlo recíproco, garante do regular funcionamento do modelo de governo definido no Dec. Lei 172 - A de 14NOV2014.

- “Transparência”**

Consideramos da maior relevância a enunciação e defesa deste princípio, cuja concretização será observada na prestação de toda a informação sobre os atos de gestão, fiscalização e condução das assembleias gerais realizados pelos respetivos órgãos sociais, estimulando o seu esclarecido escrutínio pelos associados.

- “Participação e da Proximidade”**

Estimularemos a participação dos associados na vida da Instituição e promoveremos relações de proximidade com os “clientes”/utentes, familiares, profissionais e sociedade a concretizar na, presença nos Centros, na organização de momentos de audição e diálogo com clientes/utentes e familiares, na implementação de instâncias consultivas.

- “Respeito pelo histórico da Instituição”**

O trabalho a desenvolver orientar-se-á pela procura da inovação, pela correção do que merecer ser corrigido, mas também pela valorização do que de bom foi conseguido por todos os nossos antecessores.

Gestão e Controlo

- Direção**

Manter-se-á a estrutura da Direção, órgão colegial agora dimensionado em cinco elementos, que trabalhará em estreita articulação com os responsáveis operacionais pelos Centros, Valências e Serviços, constituintes da estrutura primária da Instituição.

- Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal tem por missão fiscalizar a gestão da Instituição e não apenas verificar a regularidade dos seus elementos contabilísticos. Aproveitando a

Pela APPACDM de Lisboa

oportunidade criada pelo mesmo diploma legal, consideramos vantajosa a opção pela inclusão do Revisor Oficial de Contas, individual (ROC) ou societário (SROC). O contributo deste técnico, por via da sua integração com os outros elementos deste órgão de fiscalização, proporcionará uma melhor e mais oportuna interpretação da regularidade dos atos de gestão, expressos algumas vezes na pouco entendível linguagem contabilística.

Objetivos

- Utilização do sistema de **qualidade, como suporte à gestão** e a elevados níveis de proficiência na prossecução dos fins da Instituição;
- Identificação e priorização de **respostas a necessidades** sentidas pelos nossos associados – no âmbito do objeto estatutário - e procura dos respetivos **financiamentos específicos**;
- Conceção e implementação de uma “**marca**” que, apoiada na denominação, incorpore a história os valores e a missão da Instituição, e deles seja portadora no seio da sociedade;
- Retomamos, e reajustamos à realidade atual, a intenção de dar corpo a um **órgão informal de natureza consultiva**, - “Conselho Solidário” - a integrar por pessoas singulares e/ou representantes de pessoas coletivas, que contribuam de forma significativa para:
 - O desenvolvimento estratégico da APPACDM de Lisboa,
 - A viabilização da consolidação das suas estruturas físicas atuais ou futuras,
 - A concretização de projetos relevantes a desenvolver no âmbito do cumprimento da sua missão.